

- ➔ O boleto bancário tem uma taxa administrativa MENOR (4%) e o cartão tem 8%. Esse valor é fixado pela administradora da conta das inscrições (MOIP), por conta do valor referente a segurança por fraudes e afins, além da parte administrativa. **Se pagou pelo cartão, em sua fatura aparecerá MOIP.**

**Inscrição intransferível** – A inscrição é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito (e-mail) será responsável por qualquer acidente, dano ou similar que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida. A pessoa que correr no nome de outro participante estará cometendo um crime (Artigo 307 do Código Penal Brasileiro), pois se passará por outro.

Se quiser trocar o nome, isto deve ocorrer 96h antes do evento. Envie SEU E-MAIL PARA [FALECOM@LOCO.NET.BR](mailto:FALECOM@LOCO.NET.BR)

**Reembolso** – Até 07 (sete) dias corridos após a compra, conforme o código do consumidor.

-----

1) A CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO será realizada no dia 02 de setembro de 2018;

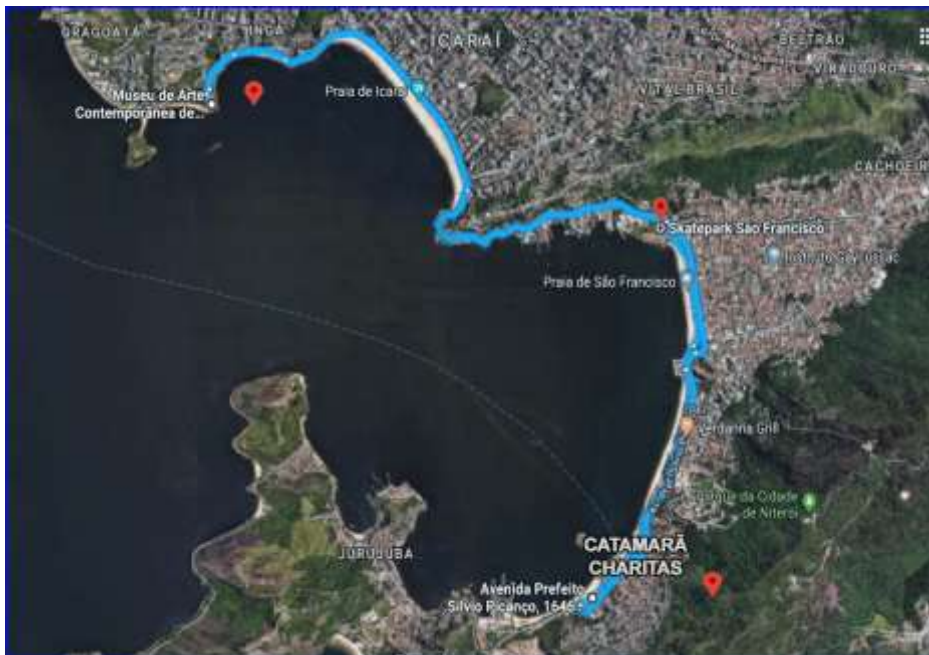
2) A 12ª EDIÇÃO da Corrida Social terá o percurso abaixo:

- » **Largada de 4km** - Skate Park
- » **Largada de 8,5km** - Museu de Arte Contemporânea (MAC)
- » **Ponto de retorno >> 4km e 8,5km** – Próximo ao Catamarã de Charitas (na altura do Hotel Sundown)
- » **Ponto de chegada >> Skate Park**

A largada será às 7:30h em DOIS pelotões (corrida de 4km + corrida de 8,5km).  
A caminhada será na calçada.

Cada um largará conforme seu percurso (corrida MAIOR no MAC, corrida MENOR e caminhada no SkatePark).

» **MAPA de Largada/Chegada:**



» **Largada/Chegada (para todos os trajetos):** SkatePark

» **Ponto de retorno – 4km**

SKATE PARK - Sai do ponto de largada e corre 2km, indo em direção ao catamarã e voltando ao ponto de Largada/Chegada

» **Ponto de retorno – 4 e 8,5km**

Sai do ponto de largada e corre 6,6km, indo em direção ao catamarã e voltando ao ponto de chegada (no SkatePark).

**Cada ponto de largada terá o seu pelotão de acordo (conforme já explicado anteriormente) com o percurso definido e escolhido pelo participante durante a inscrição. O início se dará às 7:30h, em qualquer condição climática.**

3) Os percursos do evento serão de 8,5km (corrida somente) e 4km(caminhada e corrida), divulgado no site oficial do mesmo: [www.corridasocial.com](http://www.corridasocial.com).

A prova terá a duração máxima de 120 (cento e vinte minutos) - contando a partir da largada as 7:30h. O corredor que, em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, não terá seu tempo contabilizado, sendo o mesmo desclassificado, assim também como os participantes que não percorrerem o percurso em sua totalidade, passando pelos medidores de tempo instalados, ou mesmo aqueles que descumprirem o percurso inserido no site (exemplo: inseriu 8,5km e só percorreu 4km, ou inseriu 4km e percorreu mais – o chip acompanha o percurso inserido durante a inscrição). O percurso da etapa possui as seguintes características;

3.1) Caminhada: Percurso de 4km - realizado na calçada, com alguns aclives e declives da própria pista;

3.2) Corrida: Percursos de 8,5km e 4km em asfalto, com alguns aclives e declives da própria pista;

4) O circuito será disputado individualmente e os participantes serão divididos para efeitos de inscrição, classificação e premiação, em categorias e faixas etárias, descritos a seguir. Os vencedores serão os TRÊS primeiros de cada modalidade (de cada sexo - exceto caminhada, Exceto a categoria GERAL, pois

são os 5 (CINCO) primeiros que cruzarem a linha de chegada. Quem estiver classificado como GERAL é automaticamente excluído da premiação por faixa etária;

4.1) As colocações serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo líquido dos participantes - exceto caminhada, que não há chip e geral – pois vale o tempo bruto);

4.2) A idade do participante a ser considerada será baseada sempre na idade que o mesmo possuirá na data da prova;

4.3) Sobre as categorias e suas faixas etárias

- GERAL>> Todas as idades (ambos percursos – não caminhada)
- OPEN >> Corredores até 30 anos (ambos percursos – não caminhada)
- ADULTO >> Corredores de 31 a 40 anos (ambos percursos – não caminhada)
- MASTER >> Corredores de 41 a 50 anos (ambos percursos – não caminhada)
- SÊNIOR >> Corredores de 51 a 60 anos (ambos percursos – não caminhada)
- SUPER SÊNIOR >> Corredores de 61 ou + (ambos percursos – não caminhada)

5) A CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO determina as seguintes exigências para participação:

5.1) Ter 18 (dezoito) anos ou mais (considerando a data de 02 de setembro);

6) No ato da inscrição para A CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO, cada corredor concorda com os termos aqui descritos, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo. Isto é considerado ao efetivar a vaga no evento. Caso haja alguma divergência de dados ou não cumprimento dos requisitos, a inscrição será cancelada e o valor devolvido;

7) A inscrição na CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente com 96h de antecedência por escrito (e-mail neste caso para [falecom@loco.net.br](mailto:falecom@loco.net.br)) será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos;

8) As inscrições para A CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO serão realizadas somente pelo website do evento [www.corridasocial.com](http://www.corridasocial.com)

9) A organização da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

10) Os participantes da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

11) O valor da inscrição **não** será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento na etapa. O kit que não for retirado nas datas oficiais da entrega 31 de agosto e 1º de setembro, não será entregue posteriormente em hipótese alguma;

#### **Artigo B – ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM**

1) A entrega dos kits dos participantes acontecerá somente DOIS dias antes do evento (Sexta – 31 de agosto de 2018 e Sábado – 1º de setembro de 2018), em local e horário disponível no site: [www.corridasocial.com](http://www.corridasocial.com).

O participante (ou aquele em posse do termo de retirada para terceiros – disponível no site do evento na parte KITS) que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

2) Em hipótese nenhuma a organização realizará a entrega de kits após os dias e horários estipulados;

3) O kit do participante está ligado à sua inscrição;

- 4) O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. O Kit do participante somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do documento com foto (RG, Carteira de motorista ou de trabalho). Terceiros poderão retirar o kit do participante, mediante entrega da autorização para retirada de kits por terceiros (também disponível no site do evento), devidamente assinada e preenchida, junto com cópia de um documento do participante;
- 5) A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo; **O número não DEVE ser usado nas costas em qualquer situação.**
- 6) No momento da retirada do kit do participante, o responsável deverá conferir os seus dados e seu kit, não sendo admitidas reclamações posteriores;
- 7) O participante que não retirar o seu kit na data e período acima estipulado ficará impedido de participar da prova;
- 8) O chip de cronometragem deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição horizontal; **Não há chip para a caminhada.**
- 9) O uso do chip é obrigatório (**exceto se inscrito para caminhada**), acarretando a desclassificação do participante quando se observar à falta do uso do mesmo ou a utilização de mais de um chip. Caso o participante não pise nos pontos de marcação, perderá seu tempo.
- 10) O chip de cronometragem utilizado na prova é de propriedade do participante.
- 11) A cronometragem do evento será com sistema de aferição através de chip, com tempo bruto e líquido dos participantes **após 05 (cinco) dias corridos a partir da data do evento**. Esta informação estará disponível no site oficial do evento [www.corridasocial.com](http://www.corridasocial.com)

#### **Artigo C – PARTICIPAÇÃO**

- 1) Os participantes deverão estar no local da largada da etapa com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja, às 07:00 h;
- 2) É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso da prova;
- 3) A participação do participante é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;
- 4) O acompanhamento de participantes com bicicleta e outros meios pode resultar na desclassificação do participante;

#### **Artigo D – PREMIAÇÃO**

- 1) A premiação da etapa da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO será assim distribuída:
  - 1.1) Masculino e Feminino: Os 03 (três) primeiros colocados de cada sexo e categoria receberão troféus exclusivos do evento (exceto GERAL, pois são CINCO pessoas – e conforme mencionada abaixo);
  - 1.2) GERAL: Os 05 (CINCO) primeiros colocados (de cada sexo – totalizando 20 pessoas – DEZ do sexo masculino e outras DEZ do sexo feminino – ou seja, os CINCO PRIMEIROS de cada sexo em cada percurso – 4km e 8,5km --- exceto caminhada) receberão troféus exclusivos do evento;
  - 1.3) Caso algum ganhador do troféu não esteja presente no momento da premiação, caberá ao mesmo reclamar em até 24h e pegar seu troféu (neste caso, ele deve se dirigir ao endereço do mesmo, não cabendo a produção entregar o item);
- 2) Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento Oficial, receberão medalhas e hidratação e o lanche. Caso uma pessoa não esteja inscrita, não terá direito a nenhum item oficial do evento.

3) Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perde o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova (falado também no item 1.3, do artigo D – premiação);**

#### Artigo E – RESPONSABILIDADE

1) Ao participar da etapa da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial, fazendo isto por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2) Todos os participantes da etapa da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO deverão estar em dia com a avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

3) O competidor é responsável pela decisão de participar da etapa da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

4) Serão colocados à disposição dos participantes nas etapas da CORRIDA SOCIAL. sanitários e guarda-volumes apenas no local da largada/chegada da prova;

5) A organização da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;

6) Os participantes ou seus acompanhantes responsáveis poderão decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO, de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;

7) A organização da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e demais itens deixados no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação deste evento. Este serviço é uma cortesia aos participantes;

8) Não haverá reembolso por parte da organização da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

9) A segurança da etapa da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

10) O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do participante;

11) A organização do evento reserva-se ao direito de incluir no evento participantes ou equipes especialmente convidadas;

12) Todos os participantes do evento, participantes, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

13) Ao longo do percurso da etapa da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO haverá postos de hidratação com água a cada (aproximadamente) 2 (dois ) Km;

14) A organização da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO e os órgãos que regem a modalidade, no País reservam-se ao direito de realização de exames antidoping ou não aos participantes do evento de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro (se necessário);

15) Qualquer reclamação sobre o resultado final da etapa da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO deverá ser feita, por e-mai ([falecom@loco.net.br](mailto:falecom@loco.net.br)), até dois dias uteis após a divulgação do mesmo. Esta será avaliada pela equipe oficial de cronometragem, responsável pelo tempo;

16) Ao participar da etapa da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO, cada um estará incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

#### **Artigo F – FINAL**

1) Poderá a organização da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2) As dúvidas ou informações técnicas sobre as etapas da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO deverão ser enviadas através de formulário específico disponibilizado no site oficial do evento: [www.corridasaocial.com](http://www.corridasaocial.com);

3) A organização da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

4) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

5) Ao se inscrever na CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO , o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento Oficial, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

6) O valor se doação é estabelecido em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Meias entradas e gratuidades não contam para o número total de participantes da doação;

7) Todos os direitos autorais relativos a CORRIDA SOCIAL - 12ª EDIÇÃO pertencem à LÓCO Produções e eventos Ltda me (cnpj 20.900144.0001-01)